




Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro


Ata da Sessão de Recebimento e Abertura dos Envelopes "A", Proposta de Preços e "B", Habilitação, referentes ao Procedimento Licitatório nº 022/2024 que tem como objeto a "CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE CEU DA CULTURA – NÚCLEO BÁSICO EDIFICADO DE SÃO GONÇALO/RJ – PROJETO PADRÃO ELABORADO E FORNECIDO PELO MINISTÉRIO DA CULTURA COM IMPLANTAÇÃO DE ÁREA TOTAL PROJEÇÃO DA EDIFICAÇÃO 363,90 M2., CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS" Às quatorze horas do dia 29 de dezembro de 2025, no Campo de São Cristóvão, nº 138, 1º Andar, sala 123-d, São Cristóvão, Rio de Janeiro, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação para Obras e Serviço de Engenharia da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro – EMOP-RJ, designada pela Portaria EMOP-RJ n.º 1210 de 14 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial em 15/05/2024, conforme autorização do Diretor Presidente no processo SEI-330003/002763/2025 para receber e julgar as propostas apresentadas pelas empresas para a licitação de que trata a presente, estando credenciadas e participando as licitantes: **TORSOR CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA.**, representada pela Sr.ª Kátia Cristina da Silva Ramalho, portadora da carteira de identidade nº 21.437.370-6, e **VIX CONSTRUTORA LTDA** representado pelo Sr. Hugo Morais de Souza, portador da carteira de identidade nº 25.737.708-5 Em seguida o Presidente da Comissão procedeu com a abertura do envelope "A" - Proposta de Preços do qual a Comissão anunciou os preços ofertados: **TORSOR CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA**: R\$ 2.078.918,68 (dois milhões setenta e oito mil novecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos), **VIX CONSTRUTORA LTDA**: R\$ 2.055.318,68 (dois milhões cinquenta e cinco mil trezentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos), após verificação, inclusive do sistema EMOP-RJ, não foram constatadas inconsistências. Em seguida o presidente da Comissão iniciou a abertura do Envelope "B" de Habilitação, da licitante melhor classificada, declarando a licitante **VIX CONSTRUTORA LTDA, VENCEDORA**, não localizando-se nada que a desabonasse.


Em continuidade, deu-se início a fase de negociação, finalizando-se no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em seguida, o presidente da Comissão instou os licitantes quanto à intenção de interpor recurso, todos manifestando-se em não haver interesse.

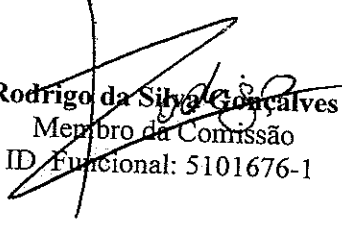
Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2025.

Comissão Permanente de Licitação:


Paulo Cesar Longo Diniz Junior
Presidente
ID.: Funcional: 5084655-8


Francinete da Silva Oliveira
Membro da Comissão
ID.: Funcional: 5092435-4


Paulo Vitor da Silva Manhães
Membro da Comissão
ID. Funcional: 5087775-5


Rodrigo da Silva Gonçalves
Membro da Comissão
ID. Funcional: 5101676-1

Representantes das Licitantes:

TORSOR CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA

VIX CONSTRUTORA LTDA